ARTIGO
Bagatela Imprópria
pág. 10

ENTREVISTA
Des. Rêmolo Letteriello
pág. 6 e 7

HOMEMAGEM
ao criador dos juizados especiais
pág. 8

Jornal
AMAMSUL

Jornal Informativo da Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul - Junho de 2011

Magistratura nacional vai ao Supremo apoiar PEC dos Recursos

PALAVRA DO VICE-PRESIDENTE

A atual diretoria da AMAMSUL completa quatro meses na direção da entidade e, ao final desse quadrimestre, percebe-se que muito já foi feito, entretanto, trata-se apenas do início de uma grande jornada, havendo muitos horizontes a serem percorridos, problemas a serem enfrentados e lutas a serem travadas.

Preocupa-nos sobremaneira os rumos que a associação deve seguir para cumprir a sua missão institucional.

De um lado, temos a questão social, os benefícios diretos que são auferidos pelos associados e dependentes individualmente, aí compreendidos v.g. a disponibilização de hospedagem nas sedes regionais, manutenção de planos de saúde e pecúlio, convênios e funcionamento como clube de lazer.

De outro lado, temos a atuação relacionada à defesa das prerrogativas dos magistrados associados, que passa necessariamente pelo prévio fortalecimento do vínculo associativo, pela adoção de medidas fortalecedoras da magistratura interna e externamente, pela abertura de um canal de integração efetivo com a direção do Tribunal de Justiça e com o Poder Legislativo, de modo que a magistratura seja respeitada, ouvida e capaz de influenciar em atos administrativos e legislativos que nos digam respeito.

Temos vislumbrado de forma candente o fortalecimento das outras carreiras jurídicas de Estado, com a implantação de direitos e prerrogativas em patamares superiores aos deferidos à magistratura, sem o respectivo implemento de tais benesses ao magistrado, situação que acaba por colocar o juiz, que é por excelência o Órgão do Poder Judiciário, responsável direto pela efetivação da jurisdição, como o elo mais fraco e menos prestigiado nesse sistema, com autêntica inversão de valores.

Verificamos ainda constantes práticas nos órgãos de imprensa no sentido de atacar a figura do magistrado, como se este fosse o responsável pelas mazelas da sociedade brasileira, pelas imperfeições e liberalidades da legislação e pela ineficiência de outros Poderes e instituições.

Nesse quadro é que devemos decidir qual rumo deve seguir a AMAMSUL, ou seja, em qual desses quadrantes deve ser imprimida prioridade de atuação, tratando-se tal decisão de ato soberano do quadro de associados e que será buscada pela administração no curso deste mandato.

Presidente
Olivar Augusto Roberti Coneglian
1º vice-presidente
Wilson Leite Corrêa
2º vice-presidente
Waldir Marques
Secretária -Geral
Elizabete Anache
Secretário-Adjunto
Fernando Chemin Cury
Tesoureiro
Fernando Paes de Campos
Segundo-Tesoureiro
Roberto Ferreira Filho
Diretor de Interior
Luiz Felipe Medeiros Vieira
Diretor DAMEH
Des. Alécio Tamiozzo
Secretário-Geral DAMEH
Aluízio Pereira dos Santos
Diretor de Esportes
Jackson Aquino de Araújo
Diretor-Adjunto de Esportes
Sideni Soncini Pimentel
Diretor Social
Darion Leão Lino
Diretor de Prerrogativas
Juliano Rodrigues Valentim
Diretor de Inativos
Des. Nildo de Carvalho
Conselho Deliberativo
Des. José Augusto de Souza (presidente), Gabriela Muller Junqueira, Mauro Nering Karloh, Plácido de Souza Neto e Renato Antônio de Liberali.
Suplência: Fernando Moreira Freitas da Silva, Katy Braun do Prado e Paulo Henrique Pereira.

EXPEDIENTE

O Jornal AMAMSUL é uma publicação da Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul.

End.: Rua 25 de Dezembro, 37 - Jd. dos Estados
Campo Grande (MS) - CEP 79002-061
Tel. (67) 3312-6300

www.amamsul.com.br
e-mail: imprensa@amamsul.com.br
Edição e textos: Marília Capellini
Programação Visual: Leo Alves Maroni Dias
Presidência: Olivar Augusto Roberti Coneglian
Biênio 2011/2012

Administrando além do gabinete

A atuação do juiz Anderson Royer nos presídios traz benefícios à comunidade corumbaense

Um juiz pró-ativo, que considera as necessidades da comunidade onde atua. Um juiz que trabalha além do espaço físico do gabinete, que extrapola em suas funções por agir com humanidade. Assim pode ser visto o juiz Anderson Royer, titular da 1ª Vara Criminal, da Comarca de Corumbá.

É resultado do esforço deste juiz o fato de os presos terem curso de informática e aulas de alfabetização. Mas quando será que isto começou? De acordo com Royer, as aulas de informática começaram em 2008, por iniciativa do Conselho da Comunidade, do Judiciário, do Município e do próprio estabelecimento penal.

As aulas de ensino fundamental inicialmente eram até a 4ª série e surgiram antes das instruções de informática. Contudo, em 2009, as aulas passaram a ser ministradas até o 9º ano do ensino fundamental. "A remição de pena também pelo estudo (três dias de estudo desconta um de pena) contribuiu para o aumento da procura pelas aulas", explica o juiz lembrando que, nos próximos anos, a meta é disponibilizar o ensino médio e o nível superior a distância. No estabelecimento penal feminino da comarca há uma detenta do regime fechado que cursa ensino superior a distância, tendo permissão de saída com escolta a cada 15 dias para as orientações na própria unidade de ensino.

Anderson esclarece que a intenção das aulas para internos já existia antes de ele assumir a vara – ele apenas fomentou o projeto para a administração carcerária. "A ideia de repressão é natural nas unidades penais e tentamos plantar a semente da compreensão. 90% da massa carcerária representa pessoas excluídas socialmente, sem noção de cultura e de conhecimento. O ócio dos internos é um aspecto negativo para a mudança desse quadro. Então, começamos com pequenas ideias para primeiro convencer a administração carcerária de que esta proposta seria útil para todos", disse.

Foto: Sylma Lima

Juiz Anderson Royer durante visita ao estebelecimento penal de Corumbá: humanidade

Foram colocadas mesas de pingue-pongue nos solários, o que contribuiu para o desporto dos internos diminuindo a tensão interna, resultando ainda em sensação de segurança para os agentes carcerários. Os cultos religiosos voltaram a ser praticados. A marcenaria voltou a funcionar e recomeçaram os cursos regulares de padeiro.

"Quando vimos, havia uma empresária do setor de confecções com sua empresa dentro do estabelecimento, ensinando e empregando internos. Ou seja, a própria administração carcerária acreditou na ideia inicialmente semeada e agora todos estão colhendo os frutos. Há inclusive, sessões periódicas de cinema para os internos, com a escolha de filmes que trabalham o amor, a ética, a amizade - enfim, sentimentos poucos explorados na exclusão social. Os próprios internos passaram a sugerir projetos. Hoje temos tratamento contra dependência química dentro do estabelecimento penal", complementa.

Extrapolando – É inegável que o juiz fez mais que o previsto para suas funções. Questionado se não teve receio de ser criticado por ser humano, por pensar no próximo, ele simplesmente respondeu: "Não. A humanidade desde sempre está em evolução e temos que colaborar com ela, pelo simples fato de sermos seres humanos. Se há críticas, prefiro pensar nelas como incentivo para humanizarmos mais".

Anderson Royer acredita que os reeducandos terão melhores chances de reinserção na sociedade em razão das ações, porque estas minimizam o impacto da exclusão social. Na comarca existem 450 presos no regime fechado masculino e 80 no semiaberto. No regime fechado feminino são 140 internas e 25 no semiaberto.

Nos cursos intramuros, priorizam-se os internos do regime fechado, já que os do regime semiaberto podem cursar e trabalhar fora do estabelecimento. O regime aberto nem exige autorização para isso. O juiz ressalta que consciência da administração carcerária, que tentou difundir há dois anos, diminuiu a tensão na massa carcerária. Atualmente vários internos trabalham ajudando a própria administração nesse intento.

Prática - Quantas pessoas são atendidas nestes cursos e como são selecionadas? Royer explica que, no regime fechado, há cerca de 30 vagas no presídio masculino e 30 no feminino para ensino fundamental.

No regime semiaberto, todos que comprovam matrícula conseguem autorização para sair do estabelecimento e estudar, entretanto, a cada 60 dias devem comprovar a frequência. No fechado feminino há uma interna cursando ensino superior a distância - projeto que será ampliado por iniciativa da diretora da unidade.

Na marcenaria são seis internos trabalhando. Na serralheria, um ou dois. Na padaria há um detento fixo que, inclusive, ministra cursos para outros internos a cada trimestre. Nas salas de informática existem 15 internos. No corte e costura (confecção) são cinco. Na biblioteca, há um interno. Na cozinha do masculino 25 internos trabalharam e, no feminino, existem de 10 a 15.

"Foi inaugurada a unidade materno-infantil no estabelecimento feminino, onde uma ou duas internas também trabalham. Além disso, há os setores de limpeza e capinação que também permitem o trabalho. Há 300 vagas para o trabalho no regime fechado masculino, incluindo esses ofícios e até artesanato, sendo algumas vagas remuneradas. No fechado feminino há 90 vagas. A seleção para o curso e trabalho tem por base sempre o bom comportamento", acrescentou, apontando que os números citados por ele são resultantes das inspeções e podem sofrer alterações.

Mais – Mesmo com essas atividades, Anderson Royer não está satisfeito. Ele quer mais e prepara novos projetos. Ele conta que há mais de um ano tenciona implementar no regime fechado masculino uma fábrica de construção de ciblocos para a construção civil.

"Queremos também ampliar o projeto de curso superior a distância tanto para o feminino quanto masculino. Desejamos aproveitar a produção da confecção no regime fechado para uniformizar os internos, mas, para isso, primeiro precisamos implantar uma lavanderia industrial (custo de R$ 140 mil). Com isso, diminuiremos a insalubridade das celas e solários onde as roupas são lavadas e secadas, criando um ambiente úmido e prejudicial à saúde. Quando tivermos a lavanderia industrial, todo interno que der entrada no estabelecimento terá sua roupa recolhida, lavada e guardada em um local apropriado para ser-lhe devolvida quando sair do estabelecimento. Na entrada, deixará sua roupa e receberá um uniforme, que todo dia será recolhido para ser lavado e seco em local apropriado, recebendo ele nova muda. Os solários e celas estarão sempre secos, melhorando a salubridade do ambiente, além de alguns internos estarem aprendendo um novo ofício", conta.

> ***"A exclusão social gera um mundo com outros valores ..."***

Qual é o sentimento que o assola o magistrado quando vê suas ideias em prática? Com simplicidade, ele confessa: é satisfação. "Mas o importante é ver a ideia sendo comprada pelos outros parceiros, pois sozinho seria impossível colocá-las em prática".

Quando fala em parcerias, o juiz refere-se a diretores e agentes carcerários dos estabelecimentos, exímios colaboradores, do Município de Corumbá, por meio de seus órgãos, como o CAPS-ad, as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, do Conselho da Comunidade, dentre outros.

Ao concluir, o juiz pondera que a questão prisional é reflexo da criminal e tudo é um problema social, tendo por causa primeira (na maioria dos casos) a exclusão social. Ele acredita que só com a redução dessa exclusão será possível melhorar esse quadro.

"A prevenção com a educação eficaz no Brasil contribuirá para isso, mas para os já marginalizados temos que fazer com que a pena seja realmente uma oportunidade para inclusão na sociedade, adquirindo valores como educação, cultura, trabalho. A exclusão social gera um mundo com outros valores. Por exemplo, seria o mesmo que trancar uma criança num quarto sem contato com o mundo exterior e soltá-la quando adulta. Os valores serão completamente diferentes daquela criança que cresceu em um mundo de bons valores, educação, cultura e, agora, trabalho. A repressão só é útil até a pena, a partir daí esta tem que servir como fator para tirar o apenado desse quarto escuro, que até então ele viveu".

Foto: Sylma Lima

Juiz e reeducando: magistratura fora do gabinete transforma-se em exemplo

Magistratura comemora o Dia das Mães

Com presença maciça de mais de 500 pessoas, a Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul (AMAMSUL) revive seus melhores dias. Foi verdadeiramente um almoço familiar em que se comemorou o Dia das Mães. Os presentes tiveram a oportunidade de estar entre amigos, mas quem mais se divertiu foi a criançada, que teve também momentos especiais: pintura, cama elástica e muitas brincadeiras com o palhaço Dentinho. Um grupo musical animou a confraternização. Veja alguns flashes:

Entrevista: Des. Rêmolo Letteriello

AMAMSUL: A LUTA DO COMEÇO

Mantendo a intenção de mostrar a história da Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul (AMAMSUL), em uma série de entrevistas, o JORNAL AMAMSUL traz nesta edição a palavra do primeiro presidente da entidade: Rêmolo Letteriello. Ele conta como foi fazer parte da AMAMSUL, quando a associação nasceu, fala de suas impressões sobre a entidade e quais as expectativas quanto ao trabalho a ser desenvolvido em prol da classe. Acompanhe a entrevista.

Quando o sr. ingressou na magistratura de MS, como era a AMAM SUL?

Rêmolo: Ingressei na magistratura, no Estado de Mato Grosso, em julho de 1976. Ainda não existia a AMAMSUL. A nossa entidade de classe era a AMAM (Associação de Magistrados de Mato Grosso), na época presidida pelo Des. Jesus de Oliveira Sobrinho que, na sua dinâmica gestão, deu vida e extraordinário impulso numa agremiação acéfala e adormecida, em face do pouco ou nenhum interesse dos seus dirigentes. Na ocasião, judicava em Coxim, minha primeira comarca, e me recordo que lá chegou o Des. Jesus para visitar a obra que construiu na Ilha do Governador, uma belíssima sede da AMAM que, infelizmente, foi toda destruída por força de uma grande e avassaladora enchente no Rio Taquari, ocorrida em janeiro de 1977. Ficamos sem nenhum imóvel no sul do Estado.

Ante a proximidade da divisão territorial de Mato Grosso, os juízes aqui radicados começaram a desenvolver gestões no sentido de criarem uma entidade classista que congregasse os magistrados que se desvinculariam da associação mato-grossense. Segundo a Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977 (Art. 16), os juízes com exercício em comarcas sediadas no futuro Estado, passariam a integrar a sua Justiça, se manifestassem esse desejo até 30 de novembro de 1978, mas apenas um colega que aqui se encontrava optou por permanecer nos quadros da justiça mato-grossense.

Dos trinta e sete juízes "sulistas", vinte e cinco se reuniram em Coxim, nos dias 1° e dois de julho de 1978 e lá, em memorável reunião realizada no Fórum local, fundaram a Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul (AMAMSUL).

Conte-nos os detalhes dos históricos primeiros momentos da AMAMSUL.

Rêmolo: Como a divisão de Mato Grosso já estava decretada pela referida Lei Complementar nº 31, foi realizada uma assembleia geral em Dourados, na qual ficou decidida a criação da nova Associação integrada por juízes do novo Estado, assentando-se, também, que o patrimônio da AMAM seria repartido com as duas entidades; em face do perecimento da sede de Coxim, só restaram os imóveis situados em Mato Grosso, sendo que em caixa havia a importância de CR$ 2.815. 778,36, cabendo-nos, então, pouco mais de hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros.

A reunião de Coxim foi organizada para realizarmos uma assembleia geral na qual seria consolidada a fundação da Associação, discutidos os seus estatutos e procedida à eleição da primeira diretoria. Instalados os trabalhos, de pronto, os juízes aprovaram a instituição da entidade. Em seguida, foi examinado o anteprojeto dos Estatutos, carinhosamente elaborado pelo juiz Assis Pereira da Rosa. Nesses Estatutos havia previsão de que o patrimônio da AMAMSUL seria constituído, além de outros bens e receitas, de transferência de parte do patrimônio da AMAM. No dia seguinte (02.07.78) foi eleita a primeira diretoria da AMAMSUL, recaindo a presidência sobre a minha pessoa, ficando os demais cargos preenchidos com os colegas Milton Malulei, 1° vice-presidente, Marco Antônio Cândia, 2° vice-presidente, Aleixo Paraguassú Netto, secretário-geral, Assis Pereira da Rosa, 1° tesoureiro, Rui Garcia Dias, 2° tesoureiro e Amilcar Silva, diretor social.

A minha primeira atuação como presidente foi providenciar os recursos para a aquisição e construção do imóvel destinado a albergar a sede da AMAMSUL, aqui na Capital. Suei muito na AMAM, para receber o dinheiro que nos cabia; o tesoureiro de então se recusou a repartir o numerário, alegando simplesmente que a divisão do patrimônio não havia sido acordada pela Assembleia de Dourados, "esquecendo-se"

de que a decisão a respeito constava na ata daquela reunião. Ao invocar tal registro, respondeu-me que, infelizmente, o livro de atas havia desaparecido. Prestes a entregar-me ao desespero, socorri-me da mediação do então respeitável Presidente do Tribunal de Justiça, magistrado por todos nós admirado, Des. Mauro José Pereira que, imediatamente, chamou o tesoureiro ao Tribunal, determinando-lhe a entrega do cheque com a importância que nos era devida. Afirmou, na oportunidade que, como participante do encontro de Dourados era testemunha viva do acordo feito quanto à partilha do patrimônio.

Com aquele dinheiro, pagamos parte da aquisição de uma área de dez mil metros quadrados, situada no Jardim Montevidéu, e da construção do primeiro prédio próprio da AMAMSUL, executando o acalentado sonho de edificar a sede de campo e hotel de trânsito dos magistrados, obra que foi soerguida no diminuto lapso de tempo de sessenta e seis dias, sobrepujando inúmeras dificuldades materiais, mas alcançado um grande resultado, tendo em vista que em passamos a contar com o nosso ambiente de hospedagem, descanso e lazer.

A diretoria que sucedeu à nossa, sob a presidência do diligente e empreendedor Des. Leão Neto do Carmo, também com ingentes esforços, nos legou mais uma substancial área que, incorporada à primitiva, veio consolidar de vez a nossa sede campestre, tornando-a uma das mais aprazíveis da Capital. Ainda nessa gestão a entidade recebeu por doação uma gleba de terras na cidade de Coxim, onde foi, posteriormente, na gestão do Des. José Augusto de Souza, implantada uma atrativa Colônia de Férias, conhecida como "pesqueiro de Coxim".

Os colegas que conduziram a AMAMSUL nessas mais de três décadas, graças a Deus, tiveram a compreensão de que essa entidade foi idealizada e concebida para servir de um marco do processo de união e fortalecimento da classe dos magistrados sul-mato-grossenses.

Em sua visão, como eram os juízes no início da entidade, quando se fala em envolvimento.

Rêmolo: Éramos poucos, mas muito unidos e interessados no desenvolver de uma judicatura que, como o novo Estado, dando os seus primeiros passos, propunha-se a ser modelo no país, porque realmente vocacionados, comparecíamos, com grande entusiasmo, a todas as empreitadas promovidas pelo nosso dinâmico Tribunal de Justiça (naquela época não contávamos com a Escola Superior da Magistratura), para assegurar aos seus juízes uma boa formação, preparação e aperfeiçoamento para o cumprimento das suas graves responsabilidades.

> ***"Éramos poucos, mas unidos e interessados em desenvolver uma judicatura modelo no país."***

No aspecto associativo também havia um grande envolvimento da classe. Cito como exemplo, o empenho, o compromisso e o extraordinário trabalho desenvolvido pelos colegas na organização do VII Congresso Brasileiro da Magistratura Nacional, aqui efetivado em dezembro de 1979. Com o apoio moral e logístico do Tribunal de Justiça, meia dúzia de magistrados de primeiro grau conseguiu realizar um dos maiores congressos da história da AMB. Não era raro ver esses juízes atuando intensamente no receptivo, quer acolhendo, informando e prestando toda a sorte de assistência e serviços aos participantes de outros Estados, quer mesmo auxiliando-os no deslocamento e encaminhamento das suas bagagens aos hotéis. Carregaram malas, literalmente. Até hoje, aquele congresso é lembrado com carinho e manifestações de saudades por muitos colegas magistrados brasileiros que aqui estiveram.

Em seu entendimento, a AMAMSUL é uma entidade que cumpre seu propósito?

Rêmolo: Sem dúvida. De há muito já não existiria se não cumprisse a finalidade para a qual foi instituída. Todos os que acompanharam o dia a dia da AMAMSUL dão o seu testemunho de que ela esteve sempre presente na luta e na defesa para a manutenção das prerrogativas da magistratura estadual e nacional, exercendo influência nas decisões tomadas, quer no âmbito interno, como no seio da AMB, para a solução de importantes questões de interesse da classe.

Quais suas expectativas quanto ao trabalho que ainda pode ser desenvolvido em prol da classe?

Rêmolo: Todos nós esperamos que os atuais e futuros mandatários da AMAMSUL continuem honrando a tradição da entidade, toda ela assentada numa linhagem de administradores fecundos e versáteis que bem souberam cumprir com os seus deveres no que concerne à preservação dos interesses, direitos e prerrogativas dos magistrados. Que continuem lutando bravamente, perante a AMB, no sentido de evitar a supressão das garantias constitucionais tradicionalmente dispensadas à magistratura, e obstruir, por todas as formas, a sempre perseguida intenção de transmudar o Judiciário em mera função, e seus juízes em simples e insignificantes funcionários públicos emasculados.

AMAMSUL homenageia criador dos juizados especiais

Mato Grosso do Sul sediou, de 25 a 27 de maio, o XXIX Fórum Nacional dos Juizados (Fonaje), realizado no auditório do Zagaia Eco-Resort Hotel, em Bonito. Mais de 200 pessoas participaram da solenidade de abertura, que teve a palestra inaugural ministrada pelo presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Des. Nelson Calandra.

Na abertura do evento, o presidente da Associação dos Ma-gistrados de Mato Grosso do Sul (AMAMSUL), Olivar Augusto Roberti Coneglian, em nome da diretoria, biênio 2011/2012, fez um discurso recordando os grandes feitos do Des. Rêmolo Letteriello, coordenador da edição do Fonaje em Mato Grosso do Sul.

Destacou-se a atuação de Rêmolo para a criação da Amamsul e da Escola da Magistratura do Estado e ainda relembrou a atuação de Letteriello na Corregedoria-Geral de Justiça do TJMS, no Tribunal Regional Eleitoral e no comando do próprio Tribunal de Justiça.

Coneglian enalteceu o pioneirismo de Rêmolo Letteriello na implantação dos juizados especiais e de sua trajetória na magistratura, na qual sempre lutou pelo êxito e crescimento dessa modalidade de justiça.

Bastante emocionado, Rêmolo Letteriello recebeu uma placa de agradecimento da AMAMSUL em razão de sua aposentadoria, em março de 2011, depois de uma vida dedicada à magistratura.

Olivar e Rêmolo Letteriello: reconhecimento da AMAMSUL

MS empossa mais um desembargador

Rêmolo Letteriello, Ruy Celso e Olivar Coneglian, presidente da AMAMSUL

Concorrida. Assim foi a posse do mais novo componente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul: Des. Ruy Celso Barbosa Florence.

O plenário do Tribunal Pleno ficou lotado de autoridades, parentes, amigos e servidores do Poder Judiciário que desejavam cumprimentá-lo.

A vaga foi destinada à magistratura estadual, pelo critério merecimento, e o mais votado foi o juiz auxiliar da Presidência Ruy Celso Barbosa Florence.

Na lista tríplice figuraram também os juízes Luiz Gonzaga Mendes Marques e Marcos José de Brito Rodrigues.

Ruy Celso assume a vaga deixada pelo Des. Rêmolo Letteriello, que se aposentou compulsoriamente, depois de mais de 35 anos dedicados à magistratura.

Saiba mais - Ruy Celso Barbosa Florence é paulista de Aguaí e ingressou na magistratura em fevereiro de 1986. Em outubro de 1988, foi promovido para juiz de 2ª entrância e, em abril de 1996, foi promovido a juiz de entrância especial.

É bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, especialista em Direito Penal e Criminologia, mestre em Direito das Relações Sociais e doutor em Direito das Relações Sociais.

Foi presidente da Associação dos magistrados de Mato Grosso do Sul, biênio 1997/1998.

AMAMSUL presente em encontro no STF

Ministro Cesar Peluso recebeu os presidentes de associações do Estados

No dia 31 de maio, o presidente da mais alta Corte de justiça do país recebeu para uma audiência representantes do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça, os presidentes das Associações de Magistrados Estaduais, Trabalhistas, Federais, além de inúmeros presidentes de Tribunais de Justiça. De Mato Grosso do Sul estavam o juiz Olivar Augusto Roberti Coneglian, presidente da AMAMSUL, e o Des. Luis Carlos Santini, presidente do TJMS.

Na audiência foi entregue ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Min. Cesar Peluso, uma carta aberta na qual magistrados de todo o Brasil expressam apoio irrestrito à sua proposta de alteração constitucional no tema relativo aos recursos, chamada de PEC dos Recursos. Aproveitando a oportunidade, os magistrados reafirmaram que reconhecem como sendo o ministro o efetivo líder da magistratura e que, portanto, ele é quem deverá pautar as negociações com o Executivo e o Legislativo no que diz respeito ao Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e à reposição inflacionária do subsídio.

O Ministro Peluso disse que não se lembrava de outra ocasião em que tantos representantes da magistratura se fizeram presentes ao mesmo tempo no STF e, sensibilizado, comprometeu-se a se empenhar pessoalmente na luta para atender as reivindicações da classe.

ESMAGIS oferecerá novo curso de técnicas de sentença no 2º semestre

A Escola Superior da Magistratura de MS (ESMAGIS) continua com suas atividades e informa que foi concluído o Curso intensivo de Técnicas de Redação de Sentenças Cíveis e Criminais, iniciado em abril. Referido curso foi ministrado para bacharéis em direito pelos juízes da Capital Marcelo Andrade Campos Silva, que abordou sentença cível e os juízes Olivar Augusto Roberti Coneglian e Wilson Leite Corrêa, que falaram sobre sentença criminal, totalizando 60 h/aulas.

A ESMAGIS oferecerá nova turma para o Curso Intensivo de Técnicas de Redação de Sentenças Cíveis e Criminais no segundo semestre de 2011, em data a ser definida.

Além disso, está em fase de conclusão o 1º módulo do Curso Preparatório para Concurso da Magistratura, já tendo sido ministradas as disciplinas de teoria geral do processo, direito civil I e II, língua portuguesa, direito penal I, II e III, direito eleitoral, direitos da criança e do adolescente e noções gerais do direito e formação humanística.

O 2º módulo começa no dia 25 de julho, quando serão ministradas as disciplinas de direito constitucional, direito civil III, IV e V, direito empresarial, direito processual civil I, II e III, direito penal II, direito processual penal, direito administrativo, direito tributário, direitos difusos e coletivos, e juizados especiais cíveis e criminais.

A AMAMSUL já abriu matrículas para novos alunos no período de 01/07/11 a 22/07/11. Mais informações no site www.esmagis.com.br ou pelos telefones: (67) 3384-1940 ou 8428-5541, falar com Bianca.

Importante lembrar que os alunos da ESMAGIS, que concluírem com aproveitamento correspondente à média 7,0 e 75% de frequência, poderão obter o título de Especialista em Direito do Estado e Relações Sociais, desde que concluam também a disciplina métodos e técnicas de pesquisa (12h/aulas) oferecida pela UCDB, dado o convênio existente entre a ESMAGIS e aquela instituição.

Bagatela Imprópria

Romero Osme Dias Lopes

O tema emergente é dos mais recentes no meio jurídico e causa ainda certa estranheza – ou indignação - aos mais tradicionais. Enquanto a bagatela própria ou princípio da insignificância já é aceito e muito aplicado pelos tribunais pátrios, residindo, atualmente, apenas algumas questões casuísticas na doutrina e jurisprudência.

Porém, a dinâmica dos fatos requer a reconstrução do arsenal científico manejado diariamente, visto que a sociedade muda e os indivíduos também. E os aplicadores da justiça deveriam mudar muito mais e rapidamente.

E é óbvio que o sistema penal também necessita dessas mudanças realizáveis por meio de políticas criminais e investimentos sociais, a fim de reduzir a criminalidade e dar dignidade ao transgressor no cumprimento de sua reprimenda, preparando-o efetivamente para seu egresso na sociedade.

A pena, em sentido lato, surge como consequência da infração da lei, como medida de força e coerção estatais, objetivando, em suma, o restabelecimento da ordem, com a repressão e a prevenção do crime. Para o mal do crime, o mal da pena. E la nave va. E os que estão no "lado bom da sociedade", com o látego na mão, sentem-se com a consciência limpa e a satisfação do dever cumprido.

Quando o Estado falha nas suas responsabilidades, o direito penal torna-se arbitrário, desnecessário e até pernicioso. A criminalidade não é reduzida em razão da existência de leis mais rigorosas. A reincidência não é apenas estatística, mas fato incontroverso e, nesse universo atual, não se espera que a prevenção e a ressocialização tenham sido alcançadas.

Por outro lado, a opinião da sociedade, fomentada por manifestações tendenciosas da mídia, deseja vingança travestida de "justiça" e pede pelo fim da impunidade, combatendo o mal com o mal maior ainda. A pena, por essas razões, tem se mostrado inócua e é preciso ser repensada. Em alguns casos, pode ser aflição impingida sem finalidade.

O artigo 59 do Código Penal, ao determinar que "o juiz, atendendo à culpabilidade , aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e consequências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime" permite que seja analisado o fato e seu autor, não sendo o julgador um autômato.

Disso se extrai que há espaço para a aplicação da bagatela imprópria, quando se verificar sua necessidade e suficiência.

Luiz Flávio Gomes[1] destaca algumas circunstâncias exemplares de extinção da punibilidade previstas na lei como "no crime de peculato culposo, v.g., a reparação dos danos antes da sentença irrecorrível extingue a punibilidade, isto é, a infração torna-se bagatelar (em sentido impróprio) e a pena desnecessária. No princípio havia desvalor da ação e do resultado. Mas depois, em razão da reparação dos danos (circunstância post-factum), torna-se desnecessária a pena. Essa mesma lógica é válida para as situações de perdão judicial, para o pagamento do tributo nos crimes tributários etc. São situações em que a pena se torna desnecessária. Do mesmo modo, também explica os casos dos colaboradores da justiça (delator etc) quando o juiz deixa de aplicar a pena."

Assim é que na Revisão Criminal n.º 2008.002829-1 (TJMS – Seção Criminal, julgado em 19/05/2008) o decurso do tempo revelou ser a execução da pena inconveniente e descompassada dessa realidade, considerando as nítidas transformações do homem que praticou a infração penal e que foi julgado pelo fato típico, antijurídico e culpável, mas não o era após seis anos de demora na prestação jurisdicional. O réu, autor de um único crime, afirmando que praticara o roubo (com violência ficta, não real) para sustentar seu vício, agora estava recuperado desse mal que o punha em descontrole a ponto de infringir a lei. Participava de trabalhos de orientação e apoio de outros dependentes de drogas. Vê-se que quem praticou o crime era um indivíduo e, em decorrência da morosidade do judiciário, "outro" foi condenado. Para os eventuais maledicentes, uma informação suplementar: o réu era pobre na forma da lei. E o deferimento da revisional foi por maioria.

E em casos abrangidos pela Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha - não é diferente. Os motivos que levam ao conflito e até à violência entre casais (lesões leves, meras ameaças ou vias de fato), não raramente, são solucionados e estes voltam a conviver, o que é verificado nas audiências, já no curso do processo, quando a então 'vítima' afirma que vive em harmonia com o 'acusado'. Mantém-se a condenação, mas o condenado não cumpre a (às vezes) absurda pena de detenção corporal.

Custo a crer que fomos pioneiros nesta matéria. Ainda bem.

1 In Direito Penal, parte geral, 2.º vol., Luiz Flávio Gomes, Antonio García-Pablos de Molina, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007, p. 306

* o autor é desembargador do TJMS

Café da manhã une magistratura da Capital de Mato Grosso do Sul

Mantendo-se fiel ao compromisso assumido com a magistratura sul-mato-grossense quando foi eleito presidente da AMAMSUL, o juiz Olivar Augusto Roberti Coneglian, junto com a diretoria da entidade, reuniu na Capital de MS 45 juízes para um café da manhã, o primeiro realizado em Campo Grande.

A oportunidade fora ótima não só para o congraçamento, mas também para definição de estratégia de luta por reivindicações da classe.

A intenção da AMAMSUL é realizar esse tipo de evento também no interior. O próximo encontro ainda não tem data, mas deve ser realizado no prédio do Juizado Central.

Os juízes mostraram-se satisfeitos com a iniciativa e deixaram claro seu apoio ao trabalho realizado pela diretoria nestes primeiros meses de mandato. Vela algumas imagens:

Juízes de Campo Grande reunidos com a diretoria da AMAMSUL

Futebol: Mato Grosso do Sul é campeão na etapa Regional Centro-Oeste

Preparo e disciplina: equipe da AMAMSUL mostrou em campo a razão de vencer a etapa Regional Centro-Oeste

Nos dias 21, 22 e 23 de abril, vários juízes da Capital e do interior de Mato Grosso do Sul participaram da etapa Regional Centro-Oeste do Campeonato de Futebol da AMB, na sede campo da Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul (AMAMSUL). Disputaram equipes de Mato Grosso do Sul, do Distrito Federal, de Mato Grosso e de Goiás, nas categorias livre e master.

Mato Grosso do Sul destacou-se e foi campeã na categoria livre, além de conquistar o Troféu Disciplina. Dois juízes de MS foram os melhores artilheiros, com três gols: Fernando Chemin Cury, de Caarapó, e Juliano Rodrigues Valentin, de Campo Grande. O melhor goleiro foi o juiz José de Andrade Neto, de Aquidauana, e o melhor jogador foi o juiz Vinícius Pedrosa Santos, de Nioaque.

Na categoria Master, Mato Grosso do Sul foi vice-campeão e o juiz José de Andrade Neto, de Aquidauana, foi considerado novamente o melhor goleiro, conquistando também a posição de goleiro menos vazado.

O diretor-adjunto de Esportes da AMB, juiz Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes (PB), esteve em Campo Grande representando a entidade e elogiou o espírito esportivo dos magistrados, ressaltando a receptividade e a organização do evento, sob a responsabilidade do diretor de Esportes da AMAMSUL, juiz Jackson Aquino de Araújo, do diretor-adjunto Des. Sideni Soncini Pimentel, além dos funcionários da Associação.

Os troféus foram entregues ao final da competição, e as equipes classificadas (MS, MT e DF) disputarão as etapas nacionais nas Categorias Livre e Master, que serão em Cuiabá (MT) e Florianópolis (SC).

Na categoria Livre, a equipe de MT ficou com o segundo lugar, DF com o terceiro e Goiás ocupou a quarta colocação. O goleiro menos vazado foi o juiz Jurandir Jr. (MT) e os juízes Michel Lofti (MT) e Álvaro Chan (DF) empataram com os juízes artilheiros de MS, por também terem feito três gols.

Na categoria Master, a equipe do DF foi campeã, enquanto MT ficou em terceiro lugar, e Goiás, em quarto. O Troféu Disciplina ficou com o DF. O juiz Jerry Adriani (DF) foi considerado artilheiro, com cinco gols, e o melhor jogador.

Campo Grande MS - Abril 2011

Campeonato Regional d
Centro-Oeste
Campo Grande MS

A guerra fiscal e a morte por hemorragia

Olivar Augusto Roberti Coneglian

Na guerra, as armas utilizadas não são só as de fogo, mas também todos os instrumentos físicos e jurídicos à disposição para aniquilar o adversário.

Durante o movimento belicoso, aquele que era seu irmão, em um instante pode se tornar o inimigo.

É nesse contexto que se encaixa a política pública fiscal nacional.

Os Estados Membros que deveriam ser parceiros para o desenvolvimento contínuo passaram a ser verdadeiros inimigos, em que a conquista de um é a derrota do outro. E a principal arma dentro desta guerra é a concessão de benefícios fiscais.

A curto prazo, a guerra parece que não vai acabar. Ao contrário, sem uma perspectiva de correção do sistema tributário nacional, percebe-se um incremento da disputa.

Recentemente, o STF declarou inconstitucionais várias leis estaduais que continham os elementos da guerra pela atração de investimentos externos. No entanto, apenas a decisão da Corte Suprema não será suficiente para por fim ao conflito.

O pior é que, a longo prazo, essa fratricida disputa por investimentos pode levar a um verdadeiro aniquilamento dos Estados: aquele que conseguiu atrair indústrias em determinado período se vê abandonado anos depois, quando um outro adversário/Estado oferecer condições maiores.

Destaca-se, neste momento, não só a guerra externa, mas sim os enormes problemas internos que essa disputa tem gerado.

É que ocorrendo a renúncia tributária e a atração de novos investimentos para o Estado membro, a compensação com a arrecadação tributária maior só vem a longo prazo. E pior, muitas vezes quando a arrecadação aumenta, essa é omitida pelos governos. No entanto, a exigência de novos investimentos públicos é imediata.

Nos setores mais sensíveis das administrações, que sobrevivem só do repasse obrigatório do orçamento, como a educação, a saúde e o Judiciário, surge um problema criado pela própria administração: a atração de investimentos traz um aumento imediato de demanda para esses setores; mas a compensação financeira não se apresenta desde logo, nem é feita de modo proporcional.

Na verdade, os governantes não conseguem consolidar, ou não se preocupam, com os programas de gestão que resultem em melhora direta nos serviços públicos.

> ***"O que se percebe é uma cegueira coletiva ..."***

Apresenta o Estado que ganhou parte da guerra uma aparência física externa boa, contudo passa a sangrar internamente. Ele está doente.

O que se percebe é que uma cegueira coletiva (por vezes intencional) tem assolado desde os soldados, até os generais que estão participando da guerra (e aqui me refiro somente à guerra fiscal).

E essa cegueira tem feito com que os tiros não atinjam só os inimigos, mas também, de uma forma muito violenta, os parceiros. E até mesmo o próprio atirador. É o fogo amigo (ou mui-amigo).

No judiciário nacional (o que – repita-se - também se verifica na educação e na saúde), um dos maiores problemas atuais está em que, apesar de estar ocorrendo um aumento do fluxo de atendimentos/demandas, não há um efetivo aumento dos investimentos. E isso pelo fato de não se ter aumentado a receita corrente líquida declarada do Estado.

É especificamente em decorrência dessa diminuição de capacidade financeira que algumas unidades da federação estão desativando comarcas e varas. Sem o aumento da receita corrente líquida do Estado, não há como manter uma estrutura compatível com a demanda, e faz-se opção: atende um ou outro.

Em Mato Grosso do Sul a situação não é diferente. Apesar de o Estado estar aumentando enormemente o seu PIB, a receita corrente líquida declarada do Estado permanece quase a mesma há alguns anos, com pouquíssima variação.

Para se ter uma ideia, só a cidade de Três Lagoas foi responsável, nos últimos cinco anos, pela elevação de pelo menos 8% do PIB do Estado. Mas a receita corrente líquida declarada estadual continua muito semelhante àquela de cinco anos atrás.

A consequência, como já dito, não pode ser outra, a não ser escolher qual vara ou comarca continuará funcionando.

Assim, é necessário que se encontrem formas de evitar essa autofagia, enquanto for mantido o atual sistema de verdadeira guerra fiscal.

Para que o soldado continue vivo, necessário que, enquanto o sistema tributário nacional não for corrigido, não sejam praticados atos de autodestruição.

* o autor é presidente da AMAMSUL

Brookfield
Yes

LANÇAMENTO - Jardim América

A Brookfield em parceria com a AMAMSUL oferece aos seus associados uma excelente opção de investimento imobilíario, trata-se do seu mais o novo lançamento: Brookfield Yes.

LAZER COMPLETO

2 e 3 QUARTOS COM SUÍTE

59 m² a 87 m²

Todos c/ churrasqueira + instalação ar split

Próximo UFMS, shopping, área central

Área de lazer completa

Apto. 60,64m² - 2 quartos, sendo 1 suíte + coz. americana

Apto. 87,68m² - 3 quartos, sendo 1 suíte e 2 demi-suítes

Faça já o seu cadastro e garanta condições especiais no pré-lançamento!

Vendas e Informações:

Euler Bentes: (67) 9202.7587
CRECI/MS 4794
(67) 8100.1543

e-mail: euler.brookfield@hotmail.com

Consultor Autorizado

Memorial de incorporação registrado sob o R4 de matricula nº.90.068. em 27 de junho de 2011, junto ao registro de imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Campo Grande/MS.

Brookfield
Incorporações

Novo site da AMAMSUL está no ar

Com visual inteiramente novo, o site da Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul (AMAM SUL) está no ar.

Em formato bem mais leve e com notícias postadas quase diariamente, o site da AMAMSUL é mais um instrumento à disposição do associado para a integração da classe.

Ressalte-se que o interesse por qualquer portal de notícias depende das informações que traz. Assim, os magistrados sul-mato-grossenses têm colaborado e enviado artigos e informações de sua atuação na capital e nas outras 53 comarcas da justiça de MS.

O novo portal também apresenta mais segurança. Cada associado tem um login e senha para área restrita, além de um e-mail @amamsul.com.br.

Além disso, há a Galeria de Fotos, um link para os convênios, um link com apresentação da entidade, seu estatuto, a diretoria do biênio (com foto), artigos, locaização das sedes do interior, enfim, muitas novidades.

Para conhecer estas e outras novidades e informar-se sobre a magistratura de Mato Grosso do Sul, basta acessar www.amamsul.com.br

Totalmente remodelado, o portal informa e mostra interatividade entre magistrados

Notas importantes

CONVÊNIOS

A diretoria da AMAMSUL, pensando em facilitar as negociações de seus associados com diferentes setores da sociedade, firmou convênio com a Mapfre Seguros S.A. para a obtenção de descontos e atendimento preferencial no ramo de seguros.

Firmou-se também um convênio com a concessionária MOTOR 3 France (Citroën) de Campo Grande, que está oferecendo descontos diferenciado aos associados e dependentes tanto para veículos novos, quanto para semi-novos e mão-de-obra mecânica.

A relojoaria LIVARI (localizada no Shopping Campo Grande) foi outra a firmar convênio com a entidade e oferece descontos e atendimento preferencial aos associados e cônjuges.

Não se pode esquecer da parceria estabelecida entre a construtora Brooksfield e a AMAMSUL. Para os associados serão oferecidos descontos especiais no empreendimento já existente na Capital do Estado, além da preferência no novo empreendimento a ser lançado em breve.

CURSO DE TIRO

Realizado no dia 04 de junho o primeiro curso de tiro para magistrados no ano de 2011. Para uma segurança de toda a família, também houve esposas de magistrados participando do curso.